

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Do Vereador Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.

ASSUNTO: Moção nº 23/2018. Moção de Aplausos a Sr.^a Sayshiane Assunção de Oliveira, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade Primavera do Leste-MT.

PROTOCOLO Nº: 4.139/2018.

DATA DA ENTRADA: 30 de novembro de 2018.

LIDO
NA SESSÃO DE:

LIDO

Na Sessão de:

03.12.2018

VOTAÇÃO EM
1º TURNO/ TURNO ÚNICO:

APROVADO
Na Sessão de:

03.12.2018

VOTAÇÃO EM
2º TURNO:

DATA

COMISSÕES

- | | |
|--------------------------|---|
| ☐ | Constituição, Justiça, Trabalho e Redação |
| ☐ | Economia, Finanças e Planejamento |
| ☐ | Saúde, Higiene e Promoção Social |
| ☐ | Educação, Desportos, Cultura e Turismo |
| ☐ | Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
| ☐ | Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| ☐ | Fiscalização e Controle |
| ☐ | Especial |
| ☐ | Mista |

OBSERVAÇÕES:

Entregue dia 05/12/2018.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>30/11/18</u> Hrs <u>12:32</u> Sob nº <u>4139</u> Ass.: <u>Wilton B.</u>	Projetos De Lei	Nº <u>23/2018</u>	APROVADO
	Projeto De Lei Complementar		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	☒ Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Solidariedade

MOÇÃO N. 23 de 30 de Novembro de 2018

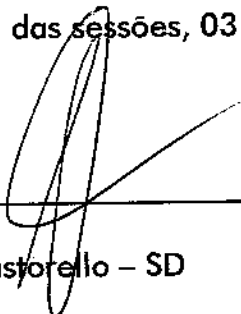
O vereador Cézare Pastorello, SD, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta casa, com os registros e noticiamentos de praxe, uma moção de aplausos ao sra. **Sayshiane Assunção de Oliveira**, por seu desempenho no **XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana**, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT.

O senhor **Sayshiane Assunção de Oliveira**, da UNEMAT, segundo semestre de Letras, egressa do IFMT-Cáceres, participou juntamente com outros alunos e ex-alunos da instituição do **XII Festival Nacional de Teatro de Velha Joana**, na cidade de Primavera do Leste, entre os dias 02 e 11 de novembro de 2018, obtendo o primeiro lugar entre todos os participantes do Estado. Pelo exposto, e por se configurarem ações como essas inspiracionais e aspiracionais para os nossos jovens, o mínimo que esta casa de leis pode fazer é reconhecer o desempenho dos artistas que trazem orgulho à nossa cidade.

Por corolário, há de se destacar o potencial que o Município de Cáceres tem para que eventos da mesma natureza sejam realizados aqui, uma vez que o

desempenho dos nossos artistas demonstra que o material mais caro, raro e inadquirível nosso povo já tem, que é o talento.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2018.



Cézare Pastorello – SD



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 397/2018.

Referência: Processo nº 4.139/2018.

Assunto: Projeto de Moção de Aplausos nº 23, de 30 de novembro de 2018.

Interessado (a): Ver. Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.

Assinado por: Ver. Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Moção de Aplausos nº 23, de 30 de novembro de 2018, dispõe sobre a moção de aplausos à ilustre senhora **SAYSHIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de moção nos seguintes termos:

"Art. 177. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando." (grifamos)

O artigo 178 e seguintes do Regimento Interno dispõe ainda sobre os requisitos formais para a aprovação da moção, senão vejamos:

"Art. 178. As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do plenário.

Art. 179. Lida no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores, contendo no mínimo três assinaturas, a moção será remetida para a Ordem do Dia e votação para deliberação do plenário.

Art. 180. As moções de pesar serão lidas no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores e recebimento de emendas, e, no dia seguinte, endereçadas aos familiares, independentemente de parecer por parte das comissões.

Art. 181. A Mesa Diretora deixará de receber moção quando se tratar de apoio, aplauso ou solidariedade aos poderes da União, dos Estados e dos Municípios." (grifamos)

O presente projeto de moção visa conceder aplausos à ilustre senhora **SAYSHIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT, e, o mesmo possui a assinatura de pelo menos três vereadores estando, portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão de moção de aplausos à ilustre senhora **SAYSHIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, pois, foi satisfatoriamente comprovado que a moção foi redigida com clareza e precisão, concluindo, pela justa homenagem à referida homenageada.

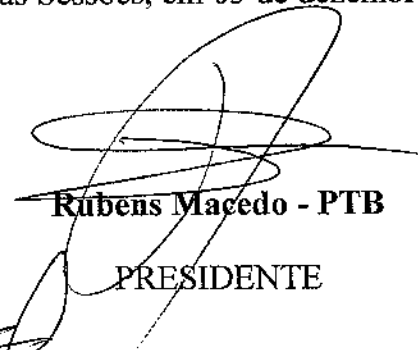
Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Moção de Aplausos nº 23, de 30 de novembro de 2018.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Moção de Aplausos nº 23, de 30 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.


Rubens Macedo - PTB

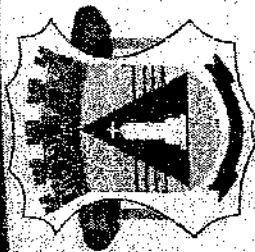
PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rosinei Neves - PV

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, Moção de Aplausos N° 23/2018 a:

SAYSHIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Pelo desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na Cidade de Primavera do Leste-MT.

AD SUM

Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Pres. da Câmara Municipal de Cáceres

CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA
Autor da Proposição

